

DECRETO Nº 2807/2016

**DISPOE SOBRE A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE CONCEIÇÃO
DO CASTELO 2016.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais conferidos no Art. 71 da Lei Orgânica do Município e considerando, o disposto na Lei 928/2014, que dispõe sobre o apoio a Cultura, ao Esporte e Lazer mediante a concessão de premiações;

Considerando, que uma boa premiação certamente o número de equipes será muito maior, atraindo para os vários eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

DECRETA

Art 1º- Ficam instituídas **PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO 2016**, nos termos do presente decreto.

Art 2º - Por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, serão oferecidas a seguinte premiação:

Art 2º - A premiação para Competição será conforme tabelas discriminadas abaixo:

PREMIAÇÃO TITULAR	
Colocação	Premiação em Dinheiro
1º lugar	R\$ 2000,00
2º lugar	R\$ 1500,00
3º lugar	R\$ 600,00
4º lugar	R\$ 400,00
Artilheiro	R\$ 200,00
GOLEIRO CAMPEÃO	R\$ 200,00

PREMIAÇÃO ASPIRANTE	
Colocação	Premiação em Dinheiro
1º lugar	R\$ 1500,00
2º lugar	R\$ 800,00
3º lugar	R\$ 400,00
4º lugar	R\$ 200,00
Artilheiro	R\$ 100,00
GOLEIRO CAMPEÃO	R\$ 100,00

§1º - O pagamento do prêmio será feito pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante a recibo assinado pelo ganhador com nome legível, número de CPF;

§ 2º - Além da Premiação em dinheiro as Equipes finalistas citadas acima receberão troféu.

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art 4º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, aos 18 de novembro de 2016.



FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal